



PORTARIA Nº 14.998, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:


Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Elinara Pacheco Dorneles	Oficial Administrativo 5445	Estatutário	2021/2022 19/12/2022	02/02/2023	30 Dias
Felipe Ramos dos Santos	Técnico Agrícola 3574	Estatutário	2019/2020 01/06/2020	16/01/2023	20 Dias
Itelvino Gonçalves de Araujo	Operário 475	Estatutário	2021/2022 01/07/2022	01/12/2022	30 Dias
Lisabel Maria Dornelles Linck	Fiscal de Obras 2615	Estatutário	2021/2022 11/02/2022	20/12/2022	20 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 30/11/22
ASS: 